



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa incentivar o método natural de combate ao mosquito da dengue por meio do cultivo das plantas Citronela e Crotalária, cuja iniciativa obteve grande êxito em vários municípios onde projeto semelhante foi executado.

Ademais, a referida planta é utilizada em várias partes do mundo no combate a vários tipos de insetos. A Citronela é bastante conhecida pelo seu efeito repelente sendo que seu impacto atinge até 50 m^a a seu redor.

A citronela é um capim semelhante à erva cidreira, tem ação repelente devido ao odor característico exalado das suas folhas. A planta deve ser cultivada próximo a janelas e portas de entrada de residências ou empresas, afugentando o mosquito. Com a citronela pode ser produzida essência com poder de matar as larvas e as pupas do mosquito em três horas.

A crotalária possui flores que atraem as libélulas, predadoras naturais do *Aedes aegypti*, transmissor da dengue. As libélulas põem seus ovos em água parada e limpa, da mesma maneira que o mosquito da dengue. Depois de postos, os ovos viram larvas e essas se alimentam de outras larvas, inclusive do *Aedes aegypti*.

O objetivo é que cada família contagense receba um kit contendo a muda de citronela e as sementes de crotalária, junto com um folheto orientando como cultivar e usar as duas plantas.

Importante destacar que as plantas objetivo deste projeto são ferramentas importantes dentro do trabalho de combate à dengue, mas devem ser usadas junto com a ação das pessoas contra água parada.

Portanto, diante de todo o exposto e da relevância da causa, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Colegas que integram esta Colenda Casa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.

DANIEL CARVALHO

Vereador

PRAÇA SÃO GONÇALO, N.º 18 - CENTRO
CONTAGEM/MG - CEP: 32047-170